



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 142 | 06 de Agosto de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....04

Fundo de Previdência Municipal.....07

Secretaria Municipal de Obras Públicas.....09

Secretaria Municipal de Educação.....10

Câmara Municipal.....12

FAMÍLIA ACOLHEDORA



um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 550/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Portaria nº 537/2026 – MATHEUS GUIMARÃES TELES;

Considerando o memo nº 95/2026 – SEBEAN.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 537/2026, publicada no Boletim Municipal – DOE nº 139 de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/08/2026.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG//EBAS

PORTARIA Nº 551/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, MATHEUS GUIMARÃES TELES, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/08/2026.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 95/2026 - SEBEAN
SMG//EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio das SECRETARIAS MUNICI-PAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CIDADANIA ORDEM PÚBLICA, ESPORTE E LAZER, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, BEM ESTAR ANIMAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA, CONTROLADORIA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2024 por 12 (doze) meses, com uma supressão de aproximadamente de 7,03% do valor inicial contratado e reajuste pelo IGPM de aproximadamente de 3,161370%.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13226/2024.
VALOR	R\$ 17.028,90
VIGÊNCIA:	05/08/2026 a 05/08/2027
FUNDAMENTO:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Art. 124, inciso I, alíneas b e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 134 da Lei Feder-al nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	05 de agosto de 2026.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 007/2026

Certifico que a servidora **Gina Fontes dos Santos** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, na matrícula nº 2118, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº BDP-020302/003757/2026 de 14/05/2026, o tempo de 2.487 dias atestado pela CTC - INSS nº 21022130100074191 correspondente a 06 anos e 09 meses e 27 dias emitida em 16/10/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Data: 23/06/2026 13:08:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Interino
Mat. 13182

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA
Data: 22/06/2026 10:55:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA
Subsecretária de Recursos Humanos
Mat. 13912



CONVOCAÇÃO Nº 057/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 200/2026 do processo no SEIRJ BDP-020302/004865/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2306012025466090	LARISSA SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. SEBASTIAO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO, falecido em 19/07/2026, conforme processo nº 000310/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de pensão por morte da Sra. ISABEL BIZARRA DA SILVA, falecida em 10/07/2026, conforme processo nº 000317/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. ARISTIDES SEMEÃO, falecido em 24/06/2026, conforme processo nº 000315/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de pensão por morte do Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, falecido em 22/06/2026, conforme processo nº 000314/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de pensão por morte da Sra. MARIA ELENA DE JESUS, falecida em 31/03/2026, conforme processo nº 000300/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. ELVANDES LUIZ AMERICO DE SOUZA, falecido em 13/07/2026, conforme processo nº 000322/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

ATO DE REVOGAÇÃO nº 0004/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a análise realizada no Processo TCE/RJ nº 240.655-7/2023, que constatou irregularidade na concessão da aposentadoria da servidora, por ausência de cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram assegurados a servidora o contraditório e ampla defesa no âmbito do processo administrativo nº 000275/2026;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo administrativo nº 4938/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, com efeito a partir de 10 de agosto de 2026, o ato de concessão de aposentadoria nº 040/2023 da servidora CREUSA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 2347, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM C, publicado no Boletim Municipal nº 101 em 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Determinar a suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria concedido.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para adoção das providências relativas ao restabelecimento da situação funcional da servidora.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito BEM-VINDA!

Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO
de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h

PREFEITURA BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal da Mulher

OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

EDITAL N.º 004/2026

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a Intimação nº 4194, em 14/07/2026, em nome de Elizabeth Aparecida Magalhães Pedroso, protocolada através do processo nº 020313/000304/2026 de 01/06/2026, para promover a capina e limpeza no terreno sito a Rua Nicolau Tolentino, próximo ao nº29, no Distrito da Califórnia em Barra do Piraí-RJ. Para constar, lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e efeitos legais.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.

Maria Ilma de Andrade Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME/BP Nº04/2026

BARRA DO PIRAI, 03 DE AGOSTO DE 2026.

APROVA O PLANO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO A ORIENTAR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

I - HISTÓRICO:

No dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação para análise e parecer, a proposta do Plano de Expansão da Educação Infantil, com o objetivo de planejar a expansão da oferta da educação Infantil, promovendo o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento às crianças da primeira infância do Município de Barra do Piraí.

A proposta foi discutida em reunião extraordinária e submetida à Comissão Temporária, constituída pelos conselheiros presentes à sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2026, para análise e emissão do parecer.

II – VOTO DA RELATORA:

Considerando que o Plano de Expansão da Educação Infantil apresentado atende às disposições legais vigentes, em especial à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como à realidade e às necessidades organizacionais da Rede Municipal de Ensino, voto favoravelmente à aprovação do Plano de Expansão da Educação Infantil no Município de Barra do Piraí.

Andaluza Munique dos Santos Antônio
Andaluza Munique dos Santos Antônio - Relatora

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.



**COMISSÃO TEMPORÁRIA CONSTITUÍDA PELOS CONSELHEIROS PRESENTE À
SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026:**

1. Andaluza Munique dos Santos Antônio- Relatora
2. Ana Lúcia da Cruz
3. Gabriela Machado de Lima
4. Luiz Felipe de Paula Pinto
5. Sandyané Pereira Miranda de Moraes

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí, em sessão realizada em 03 de agosto de 2026, oportunidade em que o Conselho ressaltou a importância do acompanhamento sistemático das ações previstas no Plano de Expansão da Educação Infantil, de modo a assegurar que sua implementação ocorra de forma planejada, sustentável e alinhada às necessidades da população, garantindo a ampliação da oferta de vagas com qualidade, equidade e em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.



Sandyané Pereira Miranda de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Educação
de Barra do Piraí-RJ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

PORTARIA Nº 17/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMBP:

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar da função gratificada Chefe do Departamento de Recursos Humanos pela Lei Municipal Nº.3765 de 05 de setembro de 2023 a servidora concursada Tânia Maura Villa Nova de Oliveira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de agosto de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Presidente

ATO Nº 21 DE 01 AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

EXONERA: Servidora Tânia Maura Villa Nova de Oliveira (concurso Público), admitida em 01 de junho de 1992, do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no cargo de Agente Legislativo (efetivo), de acordo com a Resolução de Nº02/97 em virtude de sua Aposentadoria Voluntária Integral pelo Ato de Concessão Nº. 0028/2026 a partir de 1 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de agosto de 2026.

Rafael Santos Couto
PRESIDENTE

